



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Hash SHA256 do original: acc5e11343613f5f8dd62a5eca2da2982b47dd0479b414aa0fbaf1e6fc84100b
Link de validação: <https://valida.ae/a0faeca080a2398e515e324f816f694effd15ddf356470622sv>



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 83 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.

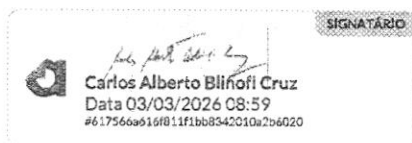
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine à Secretaria competente a **viabilidade de incluir no cronograma de pavimentação asfáltica as ruas do bairro São Jorge que ainda não foram contempladas com asfalto, tendo em vista que a maioria se encontra com o calçamento em paralelepípedo bastante danificado.**

Justificativa

A presente indicação atende às constantes solicitações dos moradores do bairro São Jorge, que enfrentam diariamente transtornos causados pelas condições precárias das vias. Os paralelepípedos encontram-se desnivelados e deteriorados, comprometendo a mobilidade urbana, causando prejuízos aos veículos e colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e condutores.

A inclusão dessas ruas no cronograma de asfaltamento trará mais qualidade de vida à população, melhorando o tráfego, garantindo maior segurança e valorizando a comunidade.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 03 de março de 2026.



Carlos Alberto Blinoff Cruz
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N - Centro - Estância/SE - CEP 49.200-000 - TEL: (79) 3522-2298 - Fax: (79) 3522-3257
www.camaradestancia.se.gov.br

